Para veículos da **LOCALIZA RENT A CAR E LOCALIZA FLEET**: ALÉM DOS TERMOS MENCIONADOS NAS CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA, OS VEÍCULOS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM.

OS VEÍCULOS DESSE COMITENTEPODEM OU NÃO SEREM ACIDENTADOS. QUANDO ESTIVERE M ACIDENTADOS E DANIFICADOS OS VEÍCULOS SERÃO SUBMETDOS A PESQUISAS JUNTO AO ÓRGÃO DE TRÂNSITO NO MOMENTO DE SUA ENTRADA NO PÁTIO DE LEILÃO E SE HOUVER REGISTRO DE SINISTRO/DANOS DE MONTA TERÁ A INFORMAÇÃO ANUNCIADA NA DESCRIÇÃO DO LOTE.

CASO A PESQUISA DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO NÃO APRESENTE REGISTROS DE SINISTRO /DANOS DE MONTA O VEÍCULO SERÁ ANUNCIADO COM A CLASSIFICAÇÃO DE MONTA NÃO APLICÁVEL. ESTA DESCRIÇÃO DE MONTA É MERAMENTE INFORMATIVA, PORTANTO, SE APÓS O ARREMATE O VEÍCULO APRESENTAR RESTRIÇÃO DE SINISTRO /DANOS DE MONTA, SEJA POR PEQUENA, MÉDIA OU GRANDE MONTA, NÃO REGISTRADOS NA PESQUISA REALIZADA QUANDO DA ENTRADA DO VEÍULO NO PÁTIO DE LEILÃO E NÃO ANUNCIADO NA DESCRIÇÃO DO LOTE A REGULARIZAÇÃO PERANTE OS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES SERÁ DE RESPONSABILIDADE INTEGRAL DO ARREMATANTE ISENTANDO A COPART, LEILOEIRO E COMITENTE VENDEDOR DE QUALQUER RESPONSABILIDADE.

NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE REGULARIZAÇÃO DEVERÃO OS ARREMATANTES SUSPENDEREM IMEDIATAMENTE QUAISQUER CONSERTOS E BENFEITORIAS DOS VEÍCULOS E APRESENTAREM RECLAMAÇÕES ESCRITAS PARA ANÁLISE DO COMITENTE VENDEDOR. EM CASO DE RECOMPRA O COMITENTE AVALIARÁ OS GASTOS E BENFEITORIAS REALIZADAS NO VEÍCULO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATAS POSTERIORES A RECLAMAÇÃO E O VALOR MÁXIMO DO REEMBOLSO, INCLUINDO O VALOR DA VENDA, FICARÁ LIMITADO AO VALOR DA TABELA FIPE VIGENTE NO ATO DA RECLAMAÇÃO. OS VEÍCULOS BLINDADOS SERÃO VENDIDOS SEM GARANTIA E SEM CERTIFICADO DE BLINDAGEM, FICANDO A REGULARIZAÇÃO E ENCARGOS POR CONTA DO COMPRADOR /ARREMATANTE.

A LIBERAÇÃO DO GATE PASS OCORRERÁ MEDIANTE ANUÊNCIA DO COMITENTE NO TERCEIRO DIA ÚTIL A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE VENDA. O ARREMATANTE RECEBERÁ O GATE PASS POR E-MAIL OU PODERÁ EMITÍ-LO ACESSANDO A ÁREA DO USUÁRIO EM WWW.COPART.COM.BR. A RETIRADA PELO PRÓPRIO ARREMATANTE SERÁ MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO GATE PASS NO PÁTIO DO VEÍCULO. CASO A RETIRADA SEJA REALIZADA POR UM TERCEIRO, SERÁ NECESSÁRIO QUE ELE TENHA A SENHA DE SEGURANÇA (PIN DE RETIRADA DO VEÍCULO) GERADA NA ÁREA DO USUÁRIO ARREMATANTE. O PRAZO DE RETIRADA SERÁ DE 2 DIAS ÚTEIS A CONTAR LIBERAÇÃO DO GATE PASS. APÓS HAVERÁ INCIDÊNCIA DE DIÁRIAS DE ESTADIA.

NOS CASOS DE VENDAS DE VEÍCULOS BLINDADOS DA LOCALIZA, A VENDA ESTÁ CONDICIONADA A APRESENTAÇÃO POR PARTE DO COMPRADOR:

- **PESSOA JURÍDICA:** O CR DO EXÉRCITO DO CNPJ (COMPRADOR) ATUALIZADO E VÁLIDO.
- **PESSOA FÍSICA:** CNH, CERTIDÃO DE IDONEIDADE E COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO (ÚLTIMOS 3 MESES)
- O VEÍCULO SÓ PODERÁ SER LIBERADO AO CLIENTE APÓS A CONFIRMAÇÃO DA LOCALIZA, DE QUE OS DOCUMENTOS ESTÃO CORRETOS.

OS VEÍCULOS VENDIDOS A PARTIR DE 02/01/2026 TERÃO O IPVA 2026 PAGO.

EVENTUAIS DÉBITOS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES AO LEILÃO, SE EXISTENTES, DEVERÃO SER APRESENTADOS A COPART QUE ENCAMINHARÁ PARA ANÁLISE DO COMITENTE VENDEDOR. A COMUNICAÇÃO DEVERÁ VIR

ACOMPANHADA DE EXTRATO COM A DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS E DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO, EM CASO DE MULTAS, CONTENDO DATA, HORA, LOCAL E O MOTIVO DA INFRAÇÃO. ATENÇÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA O COMITENTE VENDEDOR EFETUARÁ REEMBOLSO DE DÉBITOS PAGOS PELOS COMPRADORES, PORTANTO OS MESMOS DEVERÃO PROCEDER CONFORME MENCIONADO ACIMA, NÃO ESTANDO AUTORIZADOS A EFETUAREM OS PAGAMENTOS DIRETAMENTE. MULTAS DE AVERBAÇÃO SERÃO POR CONTA DO COMPRADOR/ARREMATANTE.

PARA VEÍCULOS DESSE COMITENTE, ALÉM DO VALOR DA VENDA, COMISSÃO E DEMAIS DESPESAS DOS LEILÕES PREVISTAS NOS TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA, SERÁ COBRADO DOS ARREMATANTES A TÍTULO DE DESPESAS DIVERSAS OS SEGUINTES VALORES:

VEÍCULOS RECUPERÁVEIS: R$429,00(QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS) PARA MOTOCICLETAS;
R$ 799,00 (SETESSENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) PARA VEÍCULOS DE PASSEIO;
R$ 1.469,00,00 (UM MIL QUANTROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS) PARA VEÍCULOS INTERMEDIÁRIOS;
R$ 4.399,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) PARA VEÍCULOS PESADOS;

VEÍCULOS IRRECUPERÁVEIS:R$219,00(DUZENTOS E DEZENOVE REAIS) PARA MOTOCICLETAS;
R$479,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS) PARA VEÍCULOS DE PASSEIO;
R$ 1.149,00 (UM MIL CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS) PARA VEÍCULOS INTERMEDIÁRIOS;
R$ 4.399,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) PARA VEÍCULOS PESADOS;

VEÍCULOS RECUPERÁVEIS E IRRECUPERÁVEIS:
R$ 242,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS) TAXA DE PROCESSAMENTO OPERACIONAL.

AMBOS OS VALORES DEVEM SER PAGOS PELOS ARREMATANTES JUNTAMENTE COM O VALOR DO LOTE.

PARA COMPRA DESSE(S) LOTE(S) O COMPRADOR/ARREMATANTE DEVERÁ PROVIDENCIAR, ANTES DA EMISSÃO DA NOTA DE VENDA, OS SEGUINTES DOCUMENTOS: QUANDO PESSOA FÍSICA, DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DO RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME PRÓPRIO. QUANDO PESSOA JURÍDICA DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DO CNPJ E ATO CONSTITUTIVO/CONTRATO SOCIAL DEVIDAMENTE REGISTRADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, JUNTAMENTE COM A CÓPIA DO RG E CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA. PARA AMBOS OS CASOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) O COMPRADOR/ARREMATANTE OBRIGA-SE AINDA Á ASSINAR E RECONHECER FIRMA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE QUE SERÁ ENTREGUE PELACOPART. A NÃO ENTREGA DESSES DOCUMENTOS RESULTARÁ NO CANCELAMENTO DA VENDA RESPONDENDO O COMPRADOR/ARREMATANTE PELAS PENALIDADES DESCRITAS NOS TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA.

OS VEICULOS DESTE COMITENTE NÃO POSSUEM PORTE OBRIGATÓRIO. A LOCALIZA NÃO SE RESPONSABILIZA POR BAIXA DE EVENTUAL BLOQUEIO ADMINISTRATIVO OU DE EMPLACAMENTO DEVIDO NECESSIDADE DE TROCA DAS PLACAS NO MODELO MERCOSUL, PORTANTO, CASO HAJA NECESSIDADE DE TROCA DAS PLACAS OU NOVO EMPLACAMENTO NO VEÍCULO, A REGULARIZAÇÃO ENCARGOS E RESPONSABILIDADE SERÃO POR CONTA DO COMPRADOR.

A PREVISÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS ÚTEIS.

Condições LOCALIZA RENT A CAR E LOCALIZA FLEET- válidas a partir de: 04.09.2026.